

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Extrato da Decisão/Justificativa exarada nos autos de nº 421731/2018 e 421743/2018, referente ao Contrato nº 072/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e a senhora Dalva Tomas Piau, pessoa física, inscrita no CPF nº 422.504.631-15, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a Assessoria Pedagógica do município de General Carneiro/MT. Ficou justificada a quebra da ordem cronológica, em observância ao art. 5º, da Lei 8.666/1993, para o pagamento de notas liquidadas junto à mencionada pessoa física, considerando presentes as relevantes razões de interesse público, expostas no referido processo. MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8c9e089

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar